



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

LEI N.º 651 DE 14 DE Novembro DE 1990

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

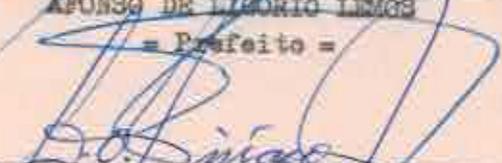
Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública o CENTRO SOCIAL IRMÃ DOMINIQUE, instituição jurídica sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

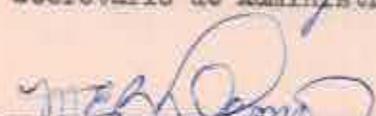
Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO "JOÃO MELO", em Macau, 14 de novembro de 1990.

  
\_\_\_\_\_  
AFONSO DE LÍGORIO LEMOS

= Prefeito =

  
\_\_\_\_\_  
DILSON DE OLIVEIRA CIRÍACO  
Secretário de Administração

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ELISABETH BEZERRA LEMOS  
Secretária de Assistência Comunitária